

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 006/2025

AUTOR

Vereador: GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte lazer e Juventude - SEMELJU **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oito centavos) **Projeto/Atividade: 2.006, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.**

Ação: Aquisição de insumos de material de construção, para estar beneficiando Associação de Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste - ABEC

Objetivo: Construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança, preservação do patrimônio e adequada infraestrutura para as atividades realizadas no espaço da ABEC Associação de Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste-RO. O muro é essencial para proteger o ambiente destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração social, atividades estas que atendem diretamente à comunidade Coloradense e contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 5.000,00**, na **Fonte: 0.1.500.**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR GILMAR	06	20/12/2025
ID: 534957	Processo	Documento
CRC: 7F54CEDE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:46:10	Finalização: 20/12/2025 20:47:30	
MD5: D647D10E42E1298AF7AC54E770AFC1A4		
SHA256: E9A1DA92DEA0EF27A7B816DE11F66E7C58C50F070243A9E8336AF7E056F4ACF4		

Súmula/Objeto:

Ação: Aquisição de insumos de material de construção, para estar beneficiando Associação de Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste - ABEC

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:47:03
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:46:43
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	22/12/2025 06:25:22
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534957 e o CRC 7F54CEDE.